



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 6/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a manutenção dos brinquedos e higienização da areia do parque infantil localizado na Praça das Américas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que essa indicação é necessária visto que os brinquedos se encontram em más condições de uso tão quanto a areia, colocando assim em risco a integridade física das crianças que ali frequentam.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

